

PORTARIA Nº 1.912/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **40964/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANÇA DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 01 (um) dia, a partir de 04 de junho de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

